

Autorizo. Jerônimo Rodrigues Governador

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Concessão nº 02/2010 do Estádio da Fonte Nova.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Concessão Nº 02/2010 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa do Estádio da Fonte Nova, cujos termos serão elaborados em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 021.2099.2023.0000203-54, conforme pareceres técnicos emitidos no citado Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 11 de abril de 2023.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Presidente

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Conselheira

Conselheiro

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO

Conselheiro

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO

Conselheiro

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

Conselheiro

DAVIDSON MAGALHÃES Titular Secretaria Interessada